

**A02 - MAQUEIRO**

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
6519083	MARCELO CESAR DE SA	0.00	Pela data inicial da prestação do serviço, conforme consta na declaração, o candidato não computa um ano completo de tempo de experiência, mínimo exigido para pontuação no presente processo seletivo.	Indeferido
6501737	TIAGO BORGES DE SANTANA	0.00	Os cursos apresentados não configuram tempo de experiência profissional, ou seja, tempo de serviço prestado, conforme definido no edital para fim de pontuação na etapa de títulos desse cargo.	Indeferido

**B03 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
6000010	ERIKA SANTANA RAMOS	2.50	A candidata recebeu a pontuação limite nos respectivos itens, conforme tabela I e conforme o item 11.11 do Edital: <u>Somente será pontuado um título em cada item.</u>	Indeferido
6568459	ROBSON NUNES DE MIRANDA	0.75	O documento apresentado pelo candidato para comprovação da experiência profissional, não atende as exigências do item 11.18 do Edital e sequer informa claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final, impossibilitando, assim, o computo do tempo de experiência e respectiva pontuação.	Indeferido
6594891	ZUILA AUGUSTA AMARAL DA GAMA SANTA BRIGIDA	1.00	A documentação apresentada pela candidata para comprovação da experiência profissional, não atendeu as exigências do item 11.18 do Edital: 11.18. A comprovação de tempo de experiência profissional será feita por meio da apresentação de: c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: cópia autenticada do contrato de prestação de serviços e contrato social ou cópia autenticada do contra-cheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhado, obrigatoriamente, de declaração do contratante ou responsável legal, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas.	Indeferido

**D01 - ASSISTENTE SOCIAL**

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
6529909	ALESSANDRA GONÇALVES	0.75	Conforme item 11.15.5 do Edital, os cursos de especialização, deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação, com o histórico escolar, caso contrário, não serão pontuados. A candidata não enviou o diploma de graduação.	Indeferido
6585779	CELY DE JESUS MARIANO		Conforme item 11.15.5 do Edital, os cursos de especialização, deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação, com o histórico escolar, caso contrário, não serão pontuados. O candidato não enviou o diploma de graduação e por isso não teve o título de especialização pontuado. O certificado de conclusão de projeto não atende as exigências de curso, conforme edital, bem como não informa a carga horária do mesmo. E, ainda, a documentação apresentada pela candidata para comprovação da experiência profissional, não atende as exigências do item 11.18 do Edital: 11.18. A comprovação de tempo de experiência profissional será feita por meio da apresentação de: a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, além de folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) e acompanhada, obrigatoriamente, de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas	Indeferido NOTA FINAL 0
6600840	NAYARA MARQUES LOMIENTO	0.00	O documento apresentado pela candidata não atende ao Edital, item 11.14.1: Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração ou certidão de conclusão, se o curso for concluído a partir de 01/01/2015 e desde que acompanhado, obrigatoriamente, de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese de conclusão do curso.	Indeferido

**D02 - ENFERMEIRO**

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
6597777	JOEL LUIZ SILVA MACHADO	1.50	Conforme item 11.15.5 do Edital, os cursos de especialização, deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação, com o histórico escolar, caso contrário, não serão pontuados. O candidato não enviou o diploma de graduação.	Indeferido
6519539	KAMILA TESSAROLO VELAME	2.75	Conferida toda a documentação apresentada, não foi localizado o <u>diploma de graduação</u> , portanto, a candidata não cumpriu a exigência do item 11.15.5 do Edital.	Indeferido
6582672	LUCIENE CORREIA SAMPAIO	0.00	Conforme item 11.15.5 do Edital, os cursos de especialização, deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação, com o histórico escolar, caso contrário, não serão pontuados. A candidata não enviou o diploma de graduação. E, ainda, a documentação apresentada pela candidata para comprovação da experiência profissional, não atendeu as exigências do item 11.18 do Edital: 11.18. A comprovação de tempo de experiência profissional será feita por meio da apresentação de: a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, além de folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) e acompanhada, obrigatoriamente, de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas.	Indeferido
6532616	TAÍS JINKINGS ARAUJO	0.75	Na declaração referente ao Programa de Residência apresentada, consta como pendente a avaliação e nota do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), portanto, a candidata não concluiu definitivamente o Programa. Além disso, conforme item 11.15.5 do Edital, os cursos de especialização, deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação, com o histórico escolar, caso contrário, não serão pontuados. A candidata não enviou o diploma de graduação e, por essa razão, os demais cursos também não foram pontuados.	Indeferido

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
6601901	FAGNER SANTOS DO CARMO	0.00	Conforme item 11.6 do Edital: Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações/documentos que: a) não estiverem acompanhados do formulário de títulos devidamente preenchido e assinado; b) Não estiverem relacionados/informados no formulário de títulos; c) não apresentarem os documentos numerados de acordo com o descrito no formulário de títulos; d) não indicarem o item a que se referem no quadro de pontuação (A, B, C, D, E, F, G e H); e) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida no Formulário de Títulos.	Indeferido

#### D06 - NUTRICIONISTA

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
6536620	DENISE DA SILVA FEITOZA	0.00	Conforme item 11.15.5 do Edital, os cursos de especialização, deverão estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação, com o histórico escolar, caso contrário, não serão pontuados. A candidata não enviou o diploma de graduação.	Indeferido
6585485	SIMONE ALVES CORREIA	1.50	Assiste razão à candidata, a qual faz jus a 1,5 no item H, referente ao tempo de experiência profissional.	Deferido. NOTA FINAL 3,0